



FUNDAÇÃO FLORESTAL

<b>PORTARIA FF/DE nº 29</b>	
<b>ASSUNTO:</b> Designação da funcionária Elisabeth Sutter para aplicação de Sanção Administrativa por falta de entrega de mercadorias e inexecução contratual	<b>Data de Emissão:</b> 14/03/2017

O Sr. Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I- Designar a funcionária Elisabeth Sutter, RG. 7.565.283-3, responsável pelo Setor de Licitações e Compras e Setor de Contratos, para presidir processos referentes à aplicação de sanção administrativa, por falta de entrega de mercadoria e inexecução contratual, em atendimento à Resolução CC 52, de 19-7-2005.

II- No impedimento da responsável, ficam indicadas as funcionárias abaixo:

- Eliana Aparecida Silva, RG. 19.277.405, Setor de Licitações e Compras, referente a aplicação de sanção por falta de entrega de mercadorias.

-Dilvana Barboza Silva, RG.20.043.650-8, Setor de Contratos, referente à aplicação de sanção por inexecução contratual.

III- Fica revogada a portaria n.º 170 de 20/12/2016.

IV- A presente portaria retroage a 02/03/2017.

Diretoria Executiva, 14 de março de 2017.

**EDUARDO SOARES DE CAMARGO**  
Diretor Executivo